



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/146

Vitória, 05 de outubro de 2020.

Exmo.Sr.

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho resposta a Indicação nº. 4915/13, de autoria do então Vereador Luiz Paulo Amorim, através do ofício nº. 258/20, da Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana.

Atenciosamente

Wallace Nascimento Valente

Secretário de Governo em exercício.

Ref. proc. 6575771/13 - PMV

9480/13 - CMV

ppr





Ofício I.C. - N°258/2020 SETRAN/GAB

Vitória, 31 de agosto de 2020.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 4915/2014, constante no Processo nº 6575771/2013 de autoria do Sr. Vereador Luiz Paulo Amorim, solicitando "Instalação de abrigo no ponto de ônibus localizado na Av. Santo Antônio", informamos ao Exmo. Sr. Prefeito que o referido ponto de ônibus possui calçada com dimensão de 1,20m, inferior à medida mínima exigida pela Prefeitura de Vitória, que é de 2,5m, baseado nos critérios contidos na Norma de Acessibilidade (NBR9050/2004) no Código de Posturas (LEI 6080/2003) e no Projeto Calçada Cidadã.

Atenciosamente,

ANA ELISA NAHAS
AMORIM
PIMENTEL:00445597712

Assinado de forma digital por ANA
ELISA NAHAS AMORIM
PIMENTEL:00445597712
Dados: 2020.08.31 15:47:19 -03'00'

ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL

Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Exmo. Sr.
LUCIANO REZENDE
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://camara.leg.br/autenticidade>. CEP: 29050-480

com o identificador 3200310037003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.